



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 124ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, realizada no dia 19 de Novembro de 2015, às 08:00 horas, no Auditório do SEST/SENAT - Rua Martin Cypriem, 1.100 - Bairro Bela Vista, Divinópolis/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 123ª RO de 22/10/2015. **APROVADA.** 5. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 5.1 Estamparte Serigrafia Têxtil Ltda. - Serigrafia - Divinópolis/MG - PA/Nº 00852/2009/002/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. **INDEFERIDA.** 5.2 Fundação Atlanta Ltda. - Produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem; base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP; base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Cláudio/MG - PA/Nº 00691/2003/002/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão no Anexo II - Programa de Automonitoramento: “Item 4: Efluentes líquidos sanitários: Local de amostragem: entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes líquidos sanitários. Parâmetros: pH, DBO, DQO, sólidos em suspensão e sólidos sedimentáveis. Frequência de Análise: Semestral, em conformidade com a DN COPAM nº 167/2011”.** 5.3 Kandido Calçados Ltda. - Fabricação de calçados em geral; moldagem de termoplástico sem utilização de matéria prima reciclada ou com utilização de matéria prima reciclada a seco; serigrafia - Nova Serrana/MG - PA/Nº 01340/2005/003/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 6. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 Departamento Municipal de Água e Esgoto de Campo Belo - DEMAEE - Tratamento de esgoto sanitário; interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Campo Belo/MG - PA/Nº 12631/2014/002/2015 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar o Cadastro Ambiental Rural da área remanescente (não desapropriada) do local denominado Fazenda Flores, com reserva legal devidamente informada. Prazo: 60 (sessenta) dias após o registro da área da propriedade” e “Apresentar a regularidade ambiental da captação que fornecerá água ao caminhão pipa. Prazo: 10 (dez) dias”.** 7. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionantes da Licença de Operação Corretiva: 7.1 Laticínios Curral de Minas Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Oliveira/MG - PA/Nº 00298/2000/004/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. **DEFERIDA. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF do IBAMA. Prazo: 30 (trinta) dias” e “Continuar cumprindo as atividades para um bom manejo da caldeira. Estas são: operação adequada do equipamento; uso de um bom combustível (lenha) com tamanho apropriado ao tamanho da câmara de combustão da caldeira; freqüentes limpezas internas da tubulação da caldeira por onde passam os gases quentes; tratamento da água utilizada na caldeira e exaustor bem dimensionado para realizar a mistura ideal de oxigênio e combustível dentro da câmara de combustão. Prazo: Imediatamente e durante o tempo restante da Licença de Operação Corretiva”.** 8. Processo Administrativo para exame de Alteração, Exclusão e/ou Inclusão de Condicionantes de Revalidação da Licença de Operação: 8.1 Fogos Confiança Ltda. - Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos - Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 00357/2003/002/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. **DEFERIDA. Aprovada a inclusão no Anexo II - Programa de Automonitoramento: “Item 1: Efluentes líquidos: Local de amostragem: montante e jusante do local de lançamento de efluentes líquido industrial em APP. Parâmetros: pH, temperatura, sólidos totais, sólidos em suspensão, sólidos**



sedimentáveis, DQO, óleos e graxas, alumínio, antimônio, bário, cobre, chumbo, estrôncio, níquel e sulfatos. Frequência de Análise: Semestral”. Aprovada a alteração da condicionante nº 15 do parecer único, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Instalar sistema coberto de armazenamento temporário de resíduos sólidos com a devida separação e segregação destes, em áreas distintas, de acordo com sua classificação, conforme estabelecido nas normas da ABNT NBR 10.004, e obedecendo os requisitos das NBRs 11.174 e 12.235. Prazo: Imediato”. 9. Processo Administrativo para exame de Recurso: 9.1 João Bosco Kumaira / Sítio São Geraldo - Carmo da Mata/MG - PA/Nº 13020004154/12 - Área de RL: 1,8300 ha - APP: 1,5146 ha - Área de Intervenção Ambiental: APP com supressão: 0,0000 ha. NRRA Oliveira. **RETIRADO DE PAUTA.** 10. Projeto de Mitigação de Impactos da Mudança Climática / Desassoreamento de Lagoas. Apresentação: José Hermano Oliveira Franco - Associação Ama Pangéia-Amigos do Meio Ambiente. **APRESENTADO.**

Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável, em exercício.